

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1717, DE 03 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659592, em exercício na Corregedoria-Geral da União - CRG, no período de **23/07/2018 a 20/09/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Atualização Jurídica - Direito Administrativo – A Improbidade e o Processo Civil no Novo CPC2015, na modalidade a distância, na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.105111/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/07/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0778170 e o código CRC DA3F13DB